

# PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL



**ECTS: 60 ECTS/ 10 Créditos**

**REGISTO DE ACREDITAÇÃO - CCPFC/ACC-74947/13**

**COORDENADOR: J. António Moreira**

**VICE-COORDENADOR: Lúisa Aires**

**INÍCIO DO CURSO: 14 de outubro de 2013**

**CANDIDATURAS: De 15 de julho a 31 de agosto de 2013**

**CUSTO: 1000€**

## **ENQUADRAMENTO:**

Os processos de educação e aprendizagem ao longo da vida, consubstanciados no contemporâneo modelo social genericamente denominado por Sociedade de Conhecimento, constituem operadores incontornáveis nos atuais cenários político-económicos europeu e nacional. Materializados em estruturas complexas de conceção e intervenção, estes processos, enquanto dispositivos concretos de política educativa, exigem a implicação crescente de profissionais técnica e cientificamente preparados para a sua aplicação. É neste contexto que o curso de pós-graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local se enquadra, procurando preencher uma lacuna em termos de oferta de formação superior, em regime de e-learning, em Portugal.

## **DESTINATÁRIOS**

Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituições de ensino superior nacional nas áreas de Animação Socioeducativa, em Animação Sociocultural, em Educação Comunitária e em Educação Social; licenciado em Ciências da Educação, Sociologia, Antropologia e Psicologia e noutros cursos no âmbito das Ciências Sociais e Humanas; licenciado em Turismo, Teatro, Desporto e Lazer, Comunicação, ou em áreas afins;

Professores dos diversos níveis de ensino das diferentes áreas de conhecimento (para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação não releva para a progressão em carreira).

## **OBJETIVOS:**

Espera-se que o percurso de formação do Curso de Pós-Graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local permita aos estudantes:

1. Desenvolver conhecimentos específicos no que concerne a políticas e práticas educativas no âmbito da educação de adultos.
2. Conceber, planificar, desenvolver e avaliar programas, formais ou não formais, que melhor sirvam as necessidades dos adultos.
3. Desenvolver atividades relativas aos processos de mediação educativa de adultos, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.
4. Compreender e analisar as características individuais e contextuais dos adultos e das respetivas comunidades locais, de forma a dinamizar processos de transformação.
5. Participar na administração e gestão de organizações de educação de adultos.
6. Responsabilizar-se pela conceção, implementação, gestão e avaliação de projetos e programas de educação de adultos e de desenvolvimento local em contextos formais e informais.

## **COMPETÊNCIAS:**

No final da pós-graduação, os formandos devem ter adquirido conhecimentos e desenvolvido capacidades que os habilitem a:

- Discutir as potencialidades e limitações dos modelos teóricos centrados na Educação de Adultos.
- Identificar as especificidades do processo de aprendizagem na idade adulta.
- Compreender a dinâmica estrutural e conjuntural dos principais momentos da história da Educação de Adultos.
- Reconhecer a importância da literacia para os media na educação de adultos e o seu papel no desenvolvimento de uma cidadania participativa.
- Propor vias de intervenção para a educação de adultos, no quadro de novas ecologias comunicacionais.
- Usar as competências teóricas e metodológicas adquiridas nos projetos a desenvolver no âmbito do curso.
- Compreender o contexto e identificar as principais necessidades de intervenção.
- Exercer uma cidadania crítica e construtiva no seu espaço de intervenção.
- Debater algumas das fragilidades da cidadania da população, associadas a categorias específicas, como o género, a classe, a raça, a orientação sexual, a opção política, o credo religioso, etc.

### ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de pós-graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local é constituído por 60 ECTS, correspondendo a um ciclo de estudos de um ano, repartido por dois semestres, integrando 7 unidades curriculares.

Na sua estruturação este curso de pós-graduação obedece ao Regulamento para a aplicação do sistema de créditos curriculares (ECTS) a toda oferta pedagógica da Universidade Aberta e ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação (Regulamento n.º 403/2009) da mesma.

Todas as UCs têm o mesmo valor em horas de trabalho/ECTS (208 horas/8 ECTS), exceção feita para o Projeto de Intervenção com 312 horas/ 12 ECTS

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação de cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas modalidades: avaliação contínua e avaliação final. Poderão existir sessões destinadas a certificação presencial, no final de cada semestre, de acordo com as modalidades de avaliação definidas nas unidades curriculares.

A conclusão do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e de 0 a 10 valores (Formação Contínua de Professores) e corresponderá à média das classificações em cada unidade, arredondada às unidades.

Após conclusão das diferentes unidades curriculares, este curso é certificado por um Diploma de Pós-Graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local.